

O cargo de Diretor de Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve é atualmente exercido por João Nuno Correia Arroja Neves, nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015, através da deliberação (extrato) n.º 630/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2015.

De acordo com o disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por deliberação fundamentada do Conselho Diretivo, quando haja necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, o licenciado João Nuno Correia Arroja Neves, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Centro foi ouvido em sede de prévia audição.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, cessar a comissão de serviço de João Nuno Correia Arroja Neves, no cargo de Diretor de Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro da Delegação Regional do Algarve, com efeitos a 21 de fevereiro de 2016.

2016-02-26. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209389776

#### Deliberação n.º 307/2016

Considerando que o Programa do XXI Governo Constitucional tem como uma das suas principais prioridades «Promover o emprego e combater a precariedade»;

Considerando que, para cumprir essa prioridade, o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., é um instrumento fundamental, para a operacionalização de uma mudança estratégica no âmbito da política de emprego, que passe por:

- a) Intensificar o combate à utilização abusiva e desvirtuada das políticas ativas de emprego que contrariem a ideia original de aproximação ao mercado de trabalho por via da inserção laboral;
- b) Garantir o desenvolvimento de políticas ativas de emprego que ajudem a responder ao verdadeiro bloqueio que os jovens enfrentam hoje à entrada do mercado de trabalho;
- c) Encontrar respostas melhor calibradas para lidar com os problemas complexos do desemprego de longa duração;
- d) Privilegiar as formações de duração mais longa e com cariz qualificante, de modo a potenciar os impactos na empregabilidade das pessoas e nos seus perfis e níveis de qualificações;
- e) Apostar na melhoria da capacidade da resposta dos Serviços Públicos de Emprego aos desempregados e jovens, no quadro de uma estratégia de modernização administrativa, simplificação e reforço do atendimento aos cidadãos;
- f) Desenvolver, neste contexto, uma nova abordagem na aplicação das políticas ativas de emprego de modo a que estas contribuam efetivamente para a criação de emprego sustentável;

É fundamental adotar uma nova abordagem no desempenho das competências e atribuições do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., através das suas Delegações Regionais e dos respetivos serviços de coordenação regional e unidades orgânicas locais com vista a ser atingido um elevado grau de eficácia e eficiência, nomeadamente através da imposição de um novo ritmo na gestão dos recursos e do aumento da capacidade de resposta aos exigentes desafios que se colocam ao país;

Ora, tal mudança de estratégia implica necessariamente imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços de coordenação regional e das respetivas unidades orgânicas locais, que para ser concretizada terá de passar pela alteração dos respetivos cargos dirigentes, por forma a conferir uma nova dinâmica à prossecução das prioridades consideradas para esta área;

O cargo de Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, é atualmente exercido por Álvaro Isidro Cândido Henrique, nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015, através da deliberação (extrato) n.º 1014/2015, publicada no *Diário da República* n.º 107/2015, Série II de 3 de junho de 2015.

De acordo com o disposto na subalínea *iv*) da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a comissão de serviço dos titulares dos cargos

dirigentes cessa por deliberação fundamentada do Conselho Diretivo, quando haja necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com todas as alterações em vigor, o licenciado Álvaro Isidro Cândido Henrique, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor-Adjunto de Centro foi ouvido em sede de prévia audição.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, cessar a comissão de serviço de Álvaro Isidro Cândido Henrique, no cargo de Diretor-Adjunto de Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, com efeitos a 21 de fevereiro de 2016.

2016-02-26. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209390722

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 3352/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 120/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a competência para, ao abrigo do n.º 6 da Cláusula 16.ª e da alínea *n*) do n.º 1 e do n.º 6 da Cláusula 128.ª do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Cascais, a prática das diligências e atos instrutórios, bem como da decisão do pedido de autorização para a celebração de contratos de subcontratação de serviços clínicos de realização de exames de Ressonância Magnética, elaboração de relatórios de exames de Tomografia Axial Computorizada, prestação de serviços de Anatomia Patológica e prestação de serviços clínicos de interrupção voluntária da gravidez, apresentados pela Entidade Gestora do referido Estabelecimento, com efeitos a 26 de novembro de 2015.

Mais subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ao abrigo das normas legais e contratuais indicadas, a competência para a instrução e a decisão de novos pedidos de autorização da subcontratação de serviços clínicos que a Entidade Gestora do Estabelecimento Hospital de Cascais venha a apresentar, no âmbito da execução do respetivo Contrato de Gestão, em data posterior à data da produção de efeitos do presente despacho.

25 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209388058

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Louvor n.º 75/2016

Louvo o membro da Equipa de Parcerias Público-Privadas, Senhora Dra. Teresa Veríssimo, pela competência, disponibilidade e lealdade com que, durante o período em que trabalhou nesta ARS, sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388285

#### Louvor n.º 76/2016

Pela sua competência e profissionalismo, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT) manifesta o seu reconhecimento e público louvor a todos os colaboradores da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) da ARSLVT cuja colaboração foi indispensável para o bom desempenho da importante missão de prevenção e intervenção de cuidados de saúde em matéria dos comportamentos